



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA

Termo de Apostilamento

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 28/2017 – TRE/PB
Processo SEI nº 0007079-36.2018.6.15.8000

CONTRATANTE: Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba

CONTRATADA: ACRÓPOLE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME

CNPJ: 11.233.325/0001-30

Considerando que o Contrato nº 28/2017 - TRE/PB prevê, na cláusula décima terceira, a possibilidade de repactuação do preço ajustado;

Considerando que a variação do valor do contrato para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato pode ser registrado por simples apostilamento, conforme disciplina art. 65, § 8º, da lei nº 8.666/93;

Considerando que o direito à repactuação foi ressalvado quando da assinatura do Segundo Termo Aditivo o qual prorrogou a vigência do citado contrato;

Considerando o que disciplina o art. 40, XI, e art. 55, III, da Lei nº 8.666/93, art. 5º do Decreto nº 2.271/97, Instrução Normativa nº 05/2017, de 26/05/2017, do Secretário de Gestão, do Ministério do Planejamento Desenvolvimento e Gestão (Atual Ministério da Economia), bem como na convenção coletiva de trabalho da categoria, registrada no Ministério do Trabalho e Emprego sob nº PB000196/2019;

Considerando o contido nas planilhas de custos e formação de preços do contrato constantes no Processo SEI nº 0007079-36.2018.6.15.8000;

Decide o CONTRATANTE, neste ato representado pelo Secretário de Administração e Orçamento deste Tribunal, Valter Félix da Silva, RG nº 932.907–SSP/PB, CPF nº 468.408.184-20, **APOSTILAR** o contrato em epígrafe para estabelecer o seguinte:

- a. **De 01/01/2019 a 12/01/2019**, o valor mensal do Contrato é **R\$ 87.418,51** (oitenta e sete mil quatrocentos e dezoito reais e cinquenta e um centavos), sendo R\$ 65.520,07 referente ao serviço de limpeza asseio e conservação predial e R\$ 21.898,44 referente ao valor do serviço de copeiragem;
- b. **A partir de 13/01/2019** o valor mensal do Contrato é **R\$ 87.814,47** (oitenta e sete mil, oitocentos e quatorze reais e quarenta e sete centavos), sendo R\$ 65.805,42 referente ao serviço de limpeza asseio e conservação predial e R\$ 22.009,05 referente ao valor do serviço de copeiragem;
- c. Para custear a presente repactuação no exercício 2019, foram reforçadas as Notas de Empenho de nº 2019NE000109 e 2019NE000110, através das Notas de Empenho de Reforço nºs 2019NE001244 e 2019NE001245, respectivamente, ambas emitidas em 26/12/2019.

VALTER FELIX DA SILVA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO



Documento assinado eletronicamente por VALTER FELIX DA SILVA em 27/12/2019, às 12:52, conforme art. 1º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pb.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0632191** e o código CRC **18AF2CAC**.